



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 9576, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Competência nº 6237, de 04/08/2022, da Magnífica Reitora da UFMG, de acordo com o artigo 133, parágrafo 7º, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista os motivos apresentados pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria 8522 de 17 de outubro de 2022 deste órgão, que justificam plenamente a impossibilidade de conclusão dos trabalhos no prazo estabelecido na citada Portaria,

### RESOLVE:

Prorrogar os citados trabalhos por mais 15 (quinze) dias, a vencerem no dia 05 de dezembro de 2022.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2022.

**Professor Renato Tocantins Sampaio**

**Diretor da Escola de Música da UFMG**



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tocantins Sampaio, Diretor(a) de unidade**, em 18/11/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1906966** e o código CRC **6A651EBE**.